

PORTARIA Nº 324/2019

DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor Municipal.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor Municipal abaixo relacionado, Licença Paternidade por um período de 20 (vinte) dias, com seu respectivo período, a saber.

Servidor (a)	Período
Paulo Cesar da Costa	08/10/2019 a 28/10/2019

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de 2019.



ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia-Go

em esta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 08/10/2019



Secretária Administrativa